

Finalidade:
PARA TODOS OS FINS

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00983998 de 13 de Outubro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELISEU ROBERTO DA SILVA**, matrícula nº 16227007, para, em razão de Férias no período de 01 de Outubro de 2025 a 10 de Outubro de 2025, substituir **ANTONIO GOMES DE ASSIS**, matrícula nº 23523493, no cargo Coordenador IV, do(a) COLÔNIA LAFAYETTE COUTINHO.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00989057 de 13 de Outubro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23530739	GENILDO SOUSA DA SILVA	Agente peniten- ciário	SKYSERV LOC.M.DE OBRA LTDA	16.11.2010	12.08.2011	270

Finalidade:
PARA TODOS OS FINS

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00989076 de 13 de Outubro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23530739	GENILDO SOUSA DA SILVA	Agente peniten- ciário	AUTONOMO	01.12.2011	11.12.2011	11

Finalidade:
PARA TODOS FINS

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00987877 de 13 de Outubro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAROLINE DA SILVA MAIA**, matrícula nº 23598828, para, em razão de Férias no período de 03 de Novembro de 2025 a 02 de Dezembro de 2025, substituir **ALINE FERREIRA BONJARDIM SILVA**, matrícula nº 92132009, no cargo Coordenador IV, do(a) CONJUNTO PENAL DE TEIXEIRA DE FREITAS.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria nº 053/2025 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249, de 07.01.98 e suas alterações e consoante o processo SEI nº 010.0596.2025.0002049-37, **RESOLVE**:
Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de **CLAUDIA PATRÍCIA ALMEIDA CABANELAS**, em razão do óbito do ex-servidor **CLAUDIO DOMINGUEZ CABANELAS**, matrícula 10261427.
Gabinete do Secretário, em 10 de outubro de 2025. Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale - Secretário.

RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 15/2025 PARTES: O ESTADO DA BAHIA/ SEAGRI / E A **ID WORKS CONSULTORIA EM MARKETING E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010.9156.2024.0000821-68. OBJETO: A SEAGRI autoriza a **ID WORKS CONSULTORIA EM MARKETING E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.**, já identificada acima, conforme o que determina o artigo 39 da Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e na Instrução Normativa SEAGRI/PGE Nº001/2019 e seus anexos, o uso exclusivo: áreas do Pavilhão de Governo com área livre parcial do Parque de Exposições Agropecuárias de Salvador - PEAS para o evento intitulado “FESTIVAL AFROPUNK BAHIA 2025” nos dias 08 e 09 de novembro de 2025. ASSINATURA: Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale - Secretário e Potyra Meneses de Lavor - Autorizada.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO
Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, HOMOLOGO o Relatório Final de Tomada de Contas (00124230089), elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, realizada no **Plano de Ação n.º 007/2009, do Exercício 2009**, celebrado entre a extinta Secretaria do Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza- SEDES, atual Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e o **Município de Almadina**, cujo objeto consistiu na “Manutenção das ações e serviços de Assistência Social de Ação Continuada, específicos da Proteção Social Básica e Especial no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS para o ano de 2009, cujos atendimentos se realizaram pela rede socioassistencial do Município de Almadina, de acordo com o Plano de Ação”.

Salvador/Ba, 13 de outubro de 2025.

FABYA REIS
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 - CEPAD/BA

O Estado da Bahia, por meio da **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES**, a partir dos subsídios prestados pela Comissão Organizadora, responsável por processar e julgar o chamamento público, torna pública a presente **ERRATA**, referente a retificação dos itens abaixo listados - Processo SEI nº 093.1699.2025.0004430-81, na forma que segue:

Retificações ao Texto do Edital:

Retificar o texto do **Art. 7º, I** - As representações da Sociedade Civil:

ONDE SE LÊ:
b) Carta de Apresentação da organização e relatório de atividades 2023/2025 que informe sua atuação na política sobre drogras e suas áreas correlatas, como: Prevenção, redução de danos, tratamento e/ou reinserção social, entre outras;

c) Carta de indicação do representante, titular e suplente, para participar da Assembleia.

LEIA-SE:
b) Carta de Apresentação da organização e relatório de atividades 2023/2025 que informe sua atuação na política sobre drogras e suas áreas correlatas, como: Prevenção, redução de danos, tratamento e/ou reinserção social, entre outras; **(Exceto para as inscrições referentes aos segmentos de Usuários e Trabalhadores da rede de serviços de atendimento a pessoas que fazem uso de drogas)**

c) Carta de indicação do representante, titular e suplente, para participar da Assembleia. **(Exceto para as inscrições referentes aos segmentos de Usuários e Trabalhadores da rede de serviços de atendimento a pessoas que fazem uso de drogas)**

II - As representações das Unidades da IES

ONDE SE LÊ:
d) Cópia do termo de posse do representante legal da instituição devidamente registrado em cartório ou instrumento correlato;

LEIA-SE:
d) Cópia do termo de posse da representação legal da unidade da IES devidamente registrado em cartório ou instrumento correlato;

Retificar o texto do **Art. 7º, I** - As representações da Sociedade Civil:

Acrescendo no texto o parágrafo a seguir:

No capítulo **VI - ELEIÇÃO, ART. 13º**, será acrescido um sub item a alínea **g)**:

g.1) Para as inscrições referentes aos segmentos de **Usuários e Trabalhadores da rede de serviços de atendimento a pessoas que fazem uso de drogas**, que optarem pela participação



na assembleia eleitoral de forma **virtual**, o acesso à assembleia eleitoral será feito através de link pessoal e intransferível, conforme dados fornecidos no formulário de inscrição.

Salvador, 10 de Outubro de 2025.

João Miguel Chaves Almeida

Presidente da Comissão Organizadora Eleição CEPAD/BA

Matrícula nº 92087533

Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis - SUPRAD

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES

PORTARIA Nº 171 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

A **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de outubro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados para compor a comissão, a ser presidida pelo primeiro, responsável pela Banca Examinadora que conduzirá juntamente com a comissão de Licitação na Modalidade Concorrência para o objeto, prestação de Serviço Técnico Especializado em Supervisão Técnica - Projeto com o título: “Qualificação do Trabalho Social com Famílias, através da oferta de Proteção Social Especial - PSE com a utilização de estratégias metodológicas” no Estado da Bahia:

I. Elaine Pinheiro Costa - Matrícula 92121319;

II. Erico Silva do Nascimento - Matrícula 92120966;

III. Sandla Wilma de Barros Santos- Matrícula 92087639.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 13 de outubro 2025.

FABYA REIS

Secretária da Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Espécie:Acordo de Cooperação Técnica-Processo SEI01300.004655/2025-00.Participes:1ºParticipe:CONSELHONACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO CNPq,CNPJ 33.654.831/0001-36;2ºPar-ticipe:Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB,CNPJ 04.902.299/0001-20. Do Objeto:Constitui objeto do Acordo propiciar atuação conjunta do CNPq e da FAPESB,no sentido de cofinanciar,no estado da Bahia,projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País no âmbito da Chamada CNPq/CONFAP-FAPs nº24/2024-Programa de Apoio a Projetos de Pesquisas para a Capacitação e Formação de Recursos Humanos em Taxonomia Biológica-PROTAX,com a descrição contida no Plano de Trabalho,que,independentemente de transcrição,passa a fazer parte integrante do instrumento. Da Execução:Importa o Acordo no valor global de R\$707.294,40.O CNPq disponibilizará recursos orçamentários/financeiros no valor de R\$607.294,40,na rubrica de Bolsa,conforme discriminação orçamentária detalhada no Plano de Trabalho.A FAPESB disponibilizará recursos orçamentários/financeiros no valor de R\$100.000,00 na rubrica de Custeio,conforme discriminação orçamentária detalhada no Plano de Trabalho.Para consecução do objeto do instrumento,não haverá transferência de recursos entre os Participes.Da Vigência e da Prorrogação:O Acordo vigorá pelo prazo de 60 meses,a contar da data de sua publicação,em conformidade com o prazo previsto para a execução do objeto,podendo ser prorrogado,por meio de Termo Aditivo.Data de assinatura:02/10/2025.Signatários:Pelo CNPq:Ricardo Magnus Osório Galvão-Presidente,Pela FAPESB:Handerson Jorge Dourado Leite-Diretor Geral.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Espécie:Acordo de Cooperação-Processo SEI01300.000027/2025-47.Participes:CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO CNPq,CNPJ 33.654.831/0001-36 e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB,CNPJ 04.902.299/0001-20.Do Objeto:O objeto do Acordo é propiciar atuação conjunta do CNPq e da FAPESB no sentido de cofinanciar,no estado da Bahia projetos de visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País no âmbito da Chamada CNPq/CONFAP-FAPs/PELD nº23/2024-Pesquisa Ecológica de Longa Duração(Chamada PELD nº23/2024),com a descrição contida no Plano de Trabalho,que,independentemente de transcrição,passa a fazer parte integrante do instrumento.Da Execução:Importa o Acordo no valor global de R\$1.624.400,00.O CNPq disponibilizará recursos orçamentários/financeiros no valor de R\$1.094.800,00,nas rubricas de Custeio e Bolsa,conforme discriminação orçamentária detalhada no Plano de Trabalho.A FAPESB disponibilizará recursos orçamentários/financeiros no valor de R\$529.600,00,nas rubricas de Custeio,Bolsa e Capital,conforme discriminação orçamentária detalhada no Plano de Trabalho.Para consecução do objeto do instrumento, não haverá transferência de recursos entre os Participes.Da Vigência

e da Prorrogação:O Acordo vigorá pelo prazo de 60 meses a contar da data de sua assinatura em conformidade com o prazo previsto para a execução do objeto,podendo ser prorrogado,por meio de Termo Aditivo.Data de assinatura:06/10/2025.Signatários:Pelo CNPq:Ricardo Magnus Osório Galvão-Presidente.Pela FAPESB:Handerson Jorge Dourado Leite-Diretor Geral.

1ºTERMO ADITIVO Nº324/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºAPP0035/2023-LUIS GUSTAVO CARVALHO PACHECO.SEI084.0508.2025.0005765-17.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12meses,com início em23/11/2025 e término em22/11/2026.

1ºTERMO ADITIVO Nº315/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºAPP0009/2023-MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE KORN.SEI084.0508.2025.0005718-92.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12meses,com início em22/11/2025 e término em21/11/2026.

1ºTERMO ADITIVO Nº319/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºAPP0032/2023-GEMIMA SANTOS ARCANJO.SEI084.0508.2025.0005753-75.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12meses,com início em23/11/2025 e término em22/11/2026.

1ºTERMO ADITIVO Nº317/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºAPP0012/2023-VANESSA HATJE.SEI084.0508.2025.0005712-05.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12meses,com início em22/11/2025 e término em21/11/2026.

1ºTERMO ADITIVO Nº318/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºAPP0015/2023-CÁSSIO SANTANA MEIRA.SEI084.0508.2025.0005867-33.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 04meses,com início em23/11/2025 e término em22/03/2026.

1ºTERMO ADITIVO Nº323/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºAPP0047/2023-CARLA CRAICE DA SILVA.SEI084.0508.2025.0005761-85.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12meses,com início em30/11/2025 e término em29/11/2026.

1ºTERMO ADITIVO Nº316/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºPIE0005/2022-EDUARDO GROSS E SORAIA VANESSA MATARAZZO.SEI084.0508.2025.0005665-46.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 18meses,com início em23/11/2025 e término em22/05/2027.

2ºTERMO ADITIVO Nº308/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºPET0002/2022-VITOR ANTONIO FORTUNA.SEI084.0508.2025.0005610-72.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12meses,com início em17/11/2025 e término em16/11/2026.

2ºTERMO ADITIVO Nº312/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºPET0001/2022-DARÍZY FLÁVIA SILVA AMORIM DE VASCONCELOS.SEI084.0508.2025.0005236-51.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12meses,com início em17/11/2025 e término em16/11/2026.

1ºTERMO ADITIVO Nº313/2025 AO TERMO DE OUTORGA NºTSC0010/2024-PATRÍCIA TEIXEIRA DAMASCENO LOBO.SEI084.0508.2025.0005775-81.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12meses,com início em23/11/2025 e término em22/11/2026.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1575/2025-ANA LUÍZA DIAS QUEIROZ. SEI072.9886.2025.0017869-26.Objeto:Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418,Fonte 100,Elemento Despesa:18.Vigência:12meses,de01/10/2025a30/09/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/10/2025.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Bolsista,Orientador,Coordenação do Programa e Representante Legal da Instituição Cotista.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2589/2025-PABLO SAMPAIO DA SILVA. SEI084.0508.2025.0005577-17.Objeto:Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica(IC) A.Unidade Gestora 28.201P/A3269,Elemento de Despesa:18,Fonte100.Vigência:18meses,de01/10/2025a31/03/2027,retroagindo seus efeitos à data de01/10/2025.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2600/2025-AILTON SANTANA DA SILVA. SEI084.0508.2025.0005126-16.Objeto:Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica(IC) B.Unidade Gestora 28.201P/A3269,Elemento de Despesa:18,Fonte100.Vigência:6meses,de01/10/2025a31/03/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/10/2025.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2599/2025-RAFAELLA PARAÍSO DE CARVALHO. SEI084.0508.2025.0004945-37.Objeto:Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica(IC) B.Unidade Gestora 28.201P/A3269,Elemento de Despesa:18,Fonte100.Vigência:12meses,de01/10/2025a30/09/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/10/2025.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2587/2025-HUMBERTO ALEXANDRE SANTOS SARDEIRO. SEI084.0508.2025.0005557-73.Objeto:Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica(IC) A.Unidade Gestora 28.201P/A3269,Elemento de Despesa:18,Fonte100.Vigência:12meses,de01/10/2025a30/09/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/10/2025.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2597/2025-MARIANA DOS SANTOS BASTISTA. SEI084.0508.2025.0004423-16.Objeto:Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica(IC) B.Unidade Gestora 28.201P/A3269,Elemento de Despesa:18,Fonte100.Vigência:19meses,de01/10/2025a30/04/2027,retroagindo seus efeitos à data de01/10/2025.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2588/2025-LEON DE ARAÚJO PEREIRA. SEI084.0508.2025.0005558-54.Objeto:Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica(IC) A.Unidade Gestora 28.201P/A3269,Elemento de Despesa:18,Fonte100.Vigência:12meses,de01/10/2025a30/09/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/10/2025.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2593/2025-ÁGATA BALIZA GUIMARÃES. SEI084.0508.2025.0005545-30.Objeto:Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica(IC) A.Unidade Gestora 28.201P/A3269,Elemento de Despesa:18,Fonte100.Vigência:12meses,de01/10/2025a30/09/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/10/2025.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2592/2025-JHENYFER VYTTÓRYA DE JESUS SOUSA. SEI084.0508.2025.0005401-56.Objeto:Financiamento de Bolsa de Iniciação Científica(IC) B.Unidade Gestora 28.201P/A3269,Elemento de Despesa:18,Fonte100.Vigência:12meses,de01/10/2025a30/09/2026,retroagindo seus efeitos à data de01/10/2025.